

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Unidade de Administração Geral

À Gerência de Orçamento e Finanças - GEOF/UAG/DE/FEPECS

Senhor Gerente,

Encaminhamos o presente, nos termos do art. 3º inciso I, da Instrução FEPECS nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, alterado pela Instrução FEPECS nº 14 de 06 de setembro de 2013, art. 29 e art. 30, incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando o Parecer SEI-GDF n.º 74/2018 - FEPECS/DE/PROJUR (Doc. SEI/GDF nº 14478682), **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. Bem como, **AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA, EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO**, após as devidas comprovações legais, no valor de **R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais)**, no Programa de Trabalho 12.364.6202.2230.0001 - Gestão da Informação - Bibliotecas, natureza da despesa 44.90.52-35, fonte 100, em favor da Empresa **SWS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.986.851/0001-37, visando à aquisição de **LEITORES ÓPTICOS** para esta Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

A existência de recursos orçamentários está configurada no Despacho SEI-GDF FEPECS/DE/UAG/GEOF/NUEF (Doc. SEI/GDF nº 11385986).

Por derradeiro, declaro, em atendimento ao art. 24, II da Lei nº 8.666 de 1993, que não há parcelamento da compra.

Atenciosamente,

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Chefe da UAG/DE/FEPECS



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ - Matr.0272263-1, Chefe da Unidade de Administração Geral**, em 31/10/2018, às 11:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **14540439** código CRC= **28FOCB48**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03, Conj. "A", Bloco 01 Edifício Fepecs – Brasília-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-907 - DF

2017-2132 RAMAL 6853